



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ITACOLOMI
ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº. 22/2021.

Eu, Ebisom de Souza Quevedo, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 199 do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida para apreciação do Plenário a presente indicação, e se aprovada que seja oficiado ao Exmo. Sr. Moacir Andreolla, DD. Prefeito Municipal,

INDICANDO-LHE:

"Que o Poder Executivo estude e possibilidade de ordenar com urgência ao setor responsável a fazer a Varredura (limpeza) nas vias urbanas da cidade na parte que compreende as ruas Sebastião Martins da Silva, Florindo Picolo, Pedro Ernesto Favorito, Silvio Rossato, Avenida 28 de Setembro e também todas as ruas dos conjuntos habitacionais Antonio Massani, João Rossato e Domingos Carlos, correspondendo a parte da Igreja para Baixo, sentido a saída para Borrazópolis".

JUSTIFICATIVA:

Justifico o meu pedido devido essa parte da cidade não estar sendo feito no momento a varreção das ruas, e para piorar o quadro houve há poucos dias uma grande geada e culminando com a seca prolongada as folhas das árvores caíram todas ao mesmo tempo e as ruas além de estar cheias de folhas e entulhos ainda correm o risco de entupirem todas as bocas de lobos existentes

Certo de poder contar com todos os Edis, desde já agradeço.
Sala das Sessões, 10 de Setembro de 2021.

EBISOM DE SOUZA QUEVEDO
VEREADOR

**CÂMARA MUNICIPAL
DE NOVO ITACOLOMI**

Resposta pelo ofício nº

319 10/2021

Data 16 09 2021

Visto Days

APROVADO(A)

13 09 2021

PRESIDENTE